Ata 11/2019

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, às oito horas da manhã, em reunião destinada a eleição dos trabalhadores do SUAS junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Venâncio Aires - CMAS, se fez presente somente o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB subseção Venâncio Aires, sendo que foram convidados também para participarem desta eleição, de acordo com o Ofício Circular nº 011/2019-CMAS, o Conselho Regional de Psicologia (CRP/RS), o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITTO) e o Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social (NUCRESS), porém estes informaram da impossibilidade dos profissionais se deslocamento até Venâncio Aires tanto para a eleição quanto para a participação nas reuniões futuras do Conselho. Desta forma ficou por unanimidade definido que somente a OAB terá representação dos trabalhadores do SUAS no CMAS. Nada mais havendo a constar, lavro esta Ata que será lida e assinada pelos presentes.